



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 37/2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o Orçamento da Criança e do Adolescente e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consolidando e atualizando a legislação vigente em Santo André

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

### EMENDA ADITIVA

O Art. 63 do Projeto de Lei PMSA nº 37/2020 será acrescido da seguinte parágrafo:

***“Parágrafo Único - As informações mencionadas no inciso II deste artigo referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA/SA restringem-se única e exclusivamente à informações pertinentes a dados quantitativos, qualitativos e de perfil genérico das atividades desempenhadas pelos Conselhos Tutelares que sejam essenciais à construção de políticas públicas.”***

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2020

**Ver. Eduardo Leite**

**VEREADOR**

